



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 – Centro – CEP 11635-134
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9600



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

6.12.13 Caso haja atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.13.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato ou instrumento equivalente e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.13.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;

6.13.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.13.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.13.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.13.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.13.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.13.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, quando solicitado.

6.13.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente;

6.13.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual ou instrumento equivalente.

6.13.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.13.12 Manter durante toda a vigência do contrato ou instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação;

6.13.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;

6.13.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

6.13.16 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato ou instrumento equivalente, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.13.17 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato ou instrumento equivalente;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 – Centro – CEP 11635-134
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9600



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

6.13.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.13.19 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.13.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.13.21 Cumprir durante todo o período do contrato ou instrumento equivalente, as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na lei 14.133/2021.

07. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os objetos serão entregues de acordo com as características mínimas e condições especificadas no termo de referência.

7.2 O local para entrega do produto contratado será no endereço da sede da Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela/SP, na Avenida Dona Germana, nº 85, Centro.

7.3 O prazo para entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias, contados do início da vigência do Contrato ou instrumento equivalente.

7.3.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a respectiva nota fiscal.

7.5 Gestor do Contrato, responsável pelo atesto do produto entregue, irá proceder a verificação de compatibilidade dos objetos de acordo com as especificações técnicas, características e quantidades previstas para cada objeto no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

7.6 Somente dará por concluída a entrega do(s) produto(s) que estiver(em) em perfeita conformidade com o descritivo do objeto e a proposta do licitante vencedor.

7.6.1 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7 Verificado a compatibilidade pelo gestor do contrato, os produtos serão recebidos definitivamente, mediante atesto do servidor designado como gestor do contrato.

7.8 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo dos produtos.

7.9 O pagamento somente será efetuado mediante nota fiscal eletrônica e atesto de servidor da CONTRATANTE devidamente designado como Gestor do Contrato.

7.10 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/11/2024.

7.11 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.12 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.13 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.14 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.15 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.16 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.17 O reajuste será realizado por apostilamento.

7.18 Não será admitido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou instrumento equivalente.

"Ilhabela" Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 – Centro – CEP 11635-134
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9600



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

08. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

08.1 A contratação ocorrerá com amparo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através da modalidade dispensa de licitação, de maneira que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

08.2 O fornecimento do objeto será integral, com regime de execução através do fornecimento de bens em caráter não contínuo

08.3 Quanto à habilitação da contratada, será consultado os cadastros SICAF e CEIS e Lista de Inidôneos. Quanto à habilitação e qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, será observado os itens trazidos pelas minutas-padrão para habilitação, na seguinte conformidade:

8.3.1 Declaração de Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.3.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor e a última Alteração Contratual, devidamente registrada, em se tratando de empresas comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus representantes legais;

8.3.1.2 Inscrição de ato constitutivo, em caso de sociedades civis, acompanhado de comprovação da diretoria em exercício;

8.3.1.3 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

8.3.1.4 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal e, se houver, Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitada, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;

8.3.4 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 120 (cento e vinte) dias, da data prevista para a apresentação dos envelopes;

8.3.5 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a créditos Tributários Federais –inclusive as contribuições sociais - e à Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão de débitos inscritos emitido pela Procuradoria Geral do Estado constando: ICMS) e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, com validade em vigor. Quando não consignar prazo de validade na certidão, será considerada válida a expedida com data não superior a 120 (cento e vinte) dias anteriores à data limite para o recebimento das propostas da presente licitação;

8.3.6 Prova de Regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos;

8.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440/11.

8.3.8 Declarações de não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz; de não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado; e de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.3.9 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.10 A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

09 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

09.1 A estimativa do valor da contratação é de R\$ 32.108,00. (Trinta e dois mil, cento e oito reais)

9.1.2 A estimativa foi elaborada com base em orçamentos de fornecedores.

09.2 Conforme despacho do departamento financeiro, existem recursos na rubrica 44.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente, para atendimento da demanda.

Aviso de Contratação Direta nº PDE 5/2025

Última atualização 25/02/2025

Local: Barra Velha/SC **Órgão:** CAMARA DE VEREADORES DE BARRA VELHA

Unidade compradora: 01001 - Câmara de Vereadores

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/02/2025 14:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/02/2025 14:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83545277000127-1-000008/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição parcelada (conforme demanda) de equipamentos eletrodomésticos, condicionadores de ar e afins, objetivando atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Barra, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 57.040,11

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 52.602,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

MÁQUINA DE LAVAR ROUPA com capacidade 13 À 15 kg, na cor branca, 220V, medindo aproximadamente 105,5 cm Altura x 59,5 cm Largura x 66,5 cm Profundidade, peso 40 kg, Altura com tampa aberta 139cm, incluindo: Cesto inox, Centrifugação, Dispenser para alvejante, Dispenser para ama-ciante, Dispenser para sabão em pó, Filtro elimina fiapos, Interior de aço inox, Visualizador de etapas de lavagem, Dispenser para sabão líquido, cesto inox, com sistema/ Programas de lavagens: Tira manchas, Limpeza de cesto, Rápido, Edredom, Brancas, Cama & banho, Normal, Super silencioso, Pesado/intenso, Delicado/fitness. Etapas de lavagem: Molho longo, Molho normal, Molho curto, Enxágue Centrifugação lava roupas Básicas, Lava roupas Delicadas, lava encardidas, lavagem pesada, lavagem turbo, Ciclo rápido de lavagem, molho, tira manchas, enxágue, e centrifugação: Agitador com duas ações, abertura de tampa superior, no mínimo 11 pro-gramas de lavagem, mínimo de 630 RPM, Dispenser de sabão, amaciante e alvejante, alças laterais, filtro para fiapos. Pés, reguláveis, trava de segurança, controle de níveis de água, selo Procel, A(mais econômico) Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO -. Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega

MÁQUINA DE LAVAR ROUPA com capacidade 13 À 15 kg, na cor branca, 220V, medindo aproximadamente 105,5 cm Altura x 59,5 cm Largura x 66,5 cm Profundidade, peso 40 kg, Altura com tampa aberta 139cm, incluindo: Cesto Inox, Centrifugação, Dispenser para alvejante, Dispenser para amaciante, Dispenser para sabão

em pó. Filtro elimina fiapos. Interior de aço inox. Visualizador de etapas de lavagem. Dispenser para sabão líquido. cesto inox, com sistema/ Programas de lavagens: Tira manchas. Limpeza de cesto. Rápido, Edredom. Brancas, Cama & banho. Normal, Super silencioso. Pesado/intenso, delicado/fitness. Etapas de lavagem: Molho longo, Molho normal, Molho curto, Enxágüe Centrifugação lava roupas Básicas, Lava roupas Delicadas, lava encardidas, lavagem pesada, lavagem...

2	GELADEIRA FOST FREE, duplex, capacidade de armazenamento mínimo de 450 litros, com filtro antiodor, espaço flex, freezer em cima, voltagem de 220 V, com as seguintes dimensões aproximadas: 186 X 69 X 71 cm, características aproximadas do refrigerador: prateleira removíveis e prateleiras na porta. Características aproximadas do freezer: compartimento turbo freezer, formas de gelo, prateleiras flex, contro-lador de circulação de ar. Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO. Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	1	R\$ 4.545,33	R\$ 4.545,33
3	FOGÃO COOKTOP DE INDUÇÃO 04 BOCAS. Superfície vitrocerâmica. Com no mínimo 09 níveis de potência. Display digital e painel Touch Screen. Timer de até 99 minutos. Fonte de alimentação: Elétrico, Tensão 220V e Frequência 60 Hz. Com trava de segurança/desligamento automático. Produto Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO. Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de	1	R\$ 1.664,56	R\$ 1.664,56

4	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, contendo no mínimo as seguintes especificações: cor prata, timer com programação de até 120 minutos com a opção de manter o forno ligado continuamente; - Revestimento do corpo interno em easy cle-an preto (esmalte protetor especial que facilita a limpeza); - Puxador fabricado em alumínio adonizado escovado. - Porta com vidro duplo: Diminui a temperatura na superfície externa da porta. - Controle automático de temperatura 50°C a 300°C; - Lâmpada interna que facilita a visualização dos assados; - Luz piloto (indica que o forno está ligado). - 2 Grades cromadas, ajustáveis em até três posições. - Bandeja esmaltada para resíduos; - Produto Certificado pelo INMETRO -; INFOR-MAÇÕES TÉCNICAS Tensão: 127V - Potência Total do Produto: 2411W - Lâmpada: 25W - Frequência: 60Hz - Consumo: 0.83 kWh (bolo inglês) - Corrente: 127V: 19A - Corrente: 220V: 11.0A - Controle: eletromecânico - Capacidade: 48 litros -Tipo de plugue: padrão ABNT (3 pinos) - Comprimento do cabo de alimentação: 1,0m - Dimensões externas do produto (AxLxP): 362 x 575 x 576mm - Dimensões internas do produto (A LxP): 279 x 392 x 451mm - Dimensões externas da Dimensões externas da embalagem (AxLxP): 414 x 618 x 650mm - Volume unitário: 0,16m³ - Peso líquido: 21,70 kg - Peso embalado: 23,30 kg Acompanham o produto: manual de instruções e rede de postos autorizados, 2 grades cromadas, 1 bandeja esmaltada para resíduos, Produto Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO.Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	1	R\$ 1088,65	R\$ 1088,65
5	CHALEIRA ELÉTRICA Material: Aço Inoxidável E	4	R\$ 199,16	R\$ 796,64

Vidro., Capacidade: 1,8L.
Características Adicionais:
Desligamento Automático.
Base Destacável, Tipo:
Elétrica, Potência Mini-ma:
1200W, Voltagem: 220V.
Produto Com certificado e
certificação em conformidade
com INMETRO. Garantia
mínima de 03 (três) meses a
contar da data de entrega.

6	LIQUIDIFICADOR COM COPO	1	R\$ 299,67	R\$ 299,67
---	-------------------------	---	------------	------------

EM VIDRO com volume entre
1,8L E 2L. Potência entre
1000W A 1100W, de 03 A 05
velocidades, 220V
Liquidificador, Produto Com
certificado e certificação em
conformidade com INMETRO.
Garantia mínima de 12(doze)
meses a contar da data de
entrega.

nao homologado

7	MULTIPROCESSADOR	1	R\$ 446,70	R\$ 446,70
---	------------------	---	------------	------------

Potência de 1400W; 2
Velocidades + Pulsar; Sistema
9 em 1. Acessórios: - 1 copo
de Vidro de liquidificador - 1
Jarra de processador - 1
adaptador de lâmi-nas - 1
lâmina de fatiar - 1 lâmina de
ralar - 1 lâmina de cortar - 1
lâmina processadora - 1
espremedor de frutas
(peneira e cone) - 1 batedor
de massas leves - 1 batedor
de massa pesada - 1
emulsificador; Copo de Vidro
do Liquidificador com
capacidade total para 2,65
litros com sobre tampa
dosadora e filtro. Capacidade
da jarra de 2,0L. Base:
antiderrapante; Trava de
segurança. Produto Com
certificado e certificação em
conformidade com INMETRO.
Garantia mínima de 12(doze)
meses a contar da data de
entrega.

8	SANDUICHEIRA TIPO GRILL.	3	R\$ 279,77	R\$ 839,31
---	--------------------------	---	------------	------------

material aço inoxidável,
tensão 220V, potência
mínima 750W, características
adicionais chapas revestidas
com teflon, tipo grill, cor
preto, material plástico e
metal. Produto Com
certificado e certificação em
conformidade com INMETRO.
Garantia mínima de 12(doze)
meses a contar da data de
entrega.

9	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO INFERIOR - Tipo: vertical elétrico; Abastecimento: Galão de 20 litros inserido por baixo; Acabamento externo na cor Aço inoxidável. Capacidade: 20L; Voltagem: 127 v - 220v; Capacidade do reservatório do bebedouro: mínimo 3L; Capacidade de fornecimento de água Gelada: mínimo: 2 L/H; Temperaturas da água: natural e gelada. Produto Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO. Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	2	R\$ 801,00	R\$ 1602,00
10	BULE TÉRMICO - Material plástico e vidro, capacidade entre 750ml e 1,00 LT, finalidade para líquidos frios e quentes, comprimento 170mm x largura 138mm x altura 262mm, térmico com rolha. Produto Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO. Garantia mínima de 03(três) meses a contar da data de entrega.	30	R\$ 91,20	R\$ 2.736,00
11	GARRAFA TERMICA, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade entre 1,8 à 2,00 Litros. Produto Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO. Garantia mínima de 03(três) meses a contar da data de entrega.	15	R\$ 119,00	R\$ 1785,00
12	AR CONDICIONADO - SPLIT 60.000 BTUS, CICLO: frio, função: refrigeração/ desumidificação/ ventilação; filtro: anti-bactérias filter; selo inmetro/procel a cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; ajuste automático: com 01 controle remoto; 01 evaporadora; 01 condensadora; direcionadores de ar: horizontal/vertical, incluindo o serviço de instalação de aparelho de ar condicionado, incluso suporte interno e	2	R\$ 13.162,64	R\$ 26.325,28

não homologado

externo e instalação do equipamento até 05(cinco) metros de distância entre as unidades. Deve apresentar as características a seguir: as unidades condensadoras serão instaladas nas paredes externas das unidades em suportes metálicos a serem fixados em parede. O serviço de instalação deverá englobar o fornecimento de todos os materiais necessários (sem prejuízo de outros itens necessários à implementação completa e funcional da instalação): a) tubulação de cobre; b) isolamento térmico para as tubulações de cobre; c) tubulação de drenos; d) isolamento térmico para as tubulações de dreno; e) cabo pp de comunicação entre evaporadora e condensadora; f) alimentação elétrica das unidades condensadora; g) disjuntores das máquinas a serem instaladas; h) suportes metálicos para fixação da unidade evaporadora no teto; i) demais materiais que se fizerem necessários para a instalação; j) mão de obra especializada. a prestadora de serviços que realizar a instalação deverá ser homologada e/ou certificada pelo fabricante para os procedimentos de instalação e acompanhamento operacional, visando a preservação da garantia do fabricante. Produto com certificado e certificação em conformidade com INMETRO - Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega

13

AR CONDICIONADO - SPLIT
30 000 BTUS, CICLO: frio;
função: refrigeração/
desumidificação/ ventilação;
filtro: anti-bacterias/ filter;
selo inmetro/procel a cor:
branco; silencioso; voltagem:
220v ajuste automático, com:
01 controle remoto; 01
evaporadora; 01
condensadora;
direcionadores de ar;
horizontal/vertical, incluindo
o serviço de instalação de
aparelho de ar condicionado,
incluso suporte interno e

2

R\$ 6.034,86

R\$ 12.069,72

externo e instalação do equipamento até 05(cinco) metros de distância entre as unidades. Deve apresentar as características a seguir: as unidades condensadoras serão instaladas nas paredes externas das unidades em suportes metálicos a serem fixados em parede. O serviço de instalação deverá englobar o fornecimento de todos os materiais necessários (sem prejuízo de outros itens necessários à implementação completa e funcional da instalação); a) tubulação de cobre; b) isolamento térmico para as tubulações de cobre; c) tubulação de drenos; d) isolamento térmico para as tubulações de dreno; e) cabo pp de comunicação entre evaporadora e condensadora; f) alimentação elétrica das unidades condensadora; g) disjuntores das máquinas a serem instaladas; h) suportes metálicos para fixação da unidade evaporadora no teto; i) demais materiais que se fizerem necessários para a instalação; j) mão de obra especializada. a prestadora de serviços que realizar a instalação deverá ser homologada e/ou certificada pelo fabricante para os procedimentos de instalação e acompanhamento operacional, visando a preservação da garantia do fabricante, produto com certificado e certificação em conformidade com INMETRO. Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.

Exibir 50

1-13 de 13 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos oriundos em razão de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 8 de agosto de 2021.

Item n° 8

Descrição: SANDUICHEIRA TIPO GRILL, material aço inoxidável, tensão 220V, potência mínima 750W, características adicionais chapas revestidas com teflon, tipo grill, cor preto, material plástico e metal, Produto Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO, Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 279,77 **Valor total estimado:** R\$ 839,31

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/03/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 56.980.229/0001-94 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: MP COMERCIO VAREJISTA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 3 **Valor unitário homologado:** R\$ 250,00 **Valor total homologado:** R\$ 750,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Abastecimento Galão de 20



Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

CONTRATO ADM. Nº 006/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA VELHA E A EMPRESA MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

A Câmara de Vereadores de Barra Velha, com sede na Rua Pedro Alcântara de Freitas, 125, bairro – Centro, Barra Velha – SC, 88390-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.545.277/0001-27, neste ato representado pelo seu Presidente, DIEGO MORAES, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 56.980.229/0001-94, sediado(a) na Rua Luiza Ebling nº 23, Bairro Progresso, São Lourenço do Oeste - SC, CEP: 89.990-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Vinicius Malkut, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto e Preço

1.1. Aquisição parcelada (conforme demanda) de equipamentos eletrodomésticos, condicionadores de ar e afins, objetivando atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Barra, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA com capacidade 13 À 15 kg, na cor branca, 220V, medindo aproximadamente 105,5 cm Altura x 59,5 cm Largura x 66,5 cm Profundidade, peso 40 kg. Altura com tampa aberta 139cm, incluindo: Cesto Inox, Centrifugação, Dispenser para alvejante, Dispenser para ama-ciante, Dispenser para sabão em pó, Filtro elimina fiapos, Interior de aço inox, Visualizador de etapas de lavagem, Dis-penser para sabão líquido, cesto inox, com sistema/ Programas de lavagens: Tira manchas, Limpeza de cesto, Rápido, Edre-dom, Brancas, Cama & banho, Normal, Super silencioso, Pesado/intenso, Delicado/fitness. Etapas de lavagem: Molho longo, Molho normal, Molho curto, Enxágüe Centrifugação lava roupas Básicas, Lava roupas Delicadas, lava encardidas, lavagem pesada, lavagem turbo, Ciclo rápido de lavagem, molho, tira manchas, enxágüe, e centrifugação: Agitador com duas ações, abertura de tampa superior, no mínimo 11 pro-gramas de lavagem, mínimo de 630 RPM, Dispenser de sabão, amaciante e	Unidade	01	RS 2.750,00	RS 2.750,00





Poder Legislativo

Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

	alvejante, alças laterais, filtro para fiapos. Pés, reguláveis, trava de segurança, controle de níveis de água, selo Procel. A(mais econômico).Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO -. Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.				
08	SANDUICHEIRA TIPO GRILL, material aço inoxidável, tensão 220V, potência mínima 750W, características adicionais chapas revestidas com teflon, tipo grill, cor preto, material plástico e metal. Produto Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO. Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	03	RS 250,00	R\$ 750,00
10	BULE TÉRMICO - Material plástico e vidro, capacidade entre 750ml e 1,00 LT, finalidade para líquidos frios e quentes, comprimento 170mm x largura 138mm x altura 262mm, térmico com rolha. Produto Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO. Garantia mínima de 03(três) meses a contar da data de entrega.	Unidade	30	RS 91,20	R\$ 2.736,00
11	GARRAFA TERMICA. para líquidos frios e quentes. mate-rial em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade entre 1,8 à 2,00 Litros. Produto Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO. Garantia mínima de 03(três) meses a contar da data de entrega.	Unidade	15	RS 113,00	R\$ 1.695,00

1.2. O valor global da presente contratação é de **RS 7.931,00 (sete mil, novecentos e trinta e um reais)** para o fornecimento dos itens/prestação de serviços a ser adquirido de forma parcelada pela Contratante.

1.3. A aquisição não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, vedando-se qualquer relação entre as partes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.4. A CONTRATADA deverá utilizar, na prestação do serviço, equipamentos, acessórios e materiais em perfeitas condições de uso, adequados para cada tipo de objeto.

1.5. A Contratada deve ser especializada na prestação de serviços e fornecimento do presente objeto de contratação.

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.7. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- Aviso de Contratação Direta;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.





Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

2. CLÁUSULA SEGUNDA - Vigência da Contratação

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável conforme possibilita a Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo, Local e Condições da Entrega

3.1. Os bens deverão ser fornecidos no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** após o envio da ordem de compra/fornecimento.

3.2. A entrega do objeto deverá ocorrer na sede da **Câmara de Vereadores de Barra Velha, localizada na Rua Pedro Alcântara de Freitas nº 125 Centro – Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.**

3.3. Um servidor ou técnico habilitado será designado pela CONTRATANTE verificará se os itens entregues/fornecidos atendem às especificações do Termo de Referência, podendo rejeitar o material, no todo ou em parte, que esteja em desacordo com o especificado.

3.4. Em caso de rejeição, a pessoa designada lavrará um **Termo de Recusa e Devolução**, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações ou o motivo da rejeição. A CONTRATADA, com o recebimento do termo, ficará ciente da obrigação de sanar as irregularidades apontadas, e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

3.5. Os custos da substituição do grupo rejeitado correrão por conta da CONTRATADA.

3.6. O responsável para acompanhar a entrega/fornecimento do objeto formalizará o seu recebimento na própria Nota Fiscal.

4. CLÁUSULA QUARTA – Local de Entrega/Prestação de Serviços

4.1. A entrega do objeto deverá ocorrer na sede da **Câmara de Vereadores de Barra Velha, localizada na Rua Pedro Alcântara de Freitas nº 125 Centro – Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.**

5. CLÁUSULA QUINTA – Modelo de Gestão Contratual

5.1. Das Obrigações da Contratada:

5.1.6. A contratada deve ser especializada na prestação de serviços e fornecimento do presente objeto de contratação.

5.1.7. A execução do objeto compreende a prestação de serviço e/ou fornecimento do material, pelo período de vigência do contrato, nos termos e nas quantidades dispostas neste termo.

5.1.8. Os serviços deverão prestar ao fim a que se destinam, mediante entrega com excelência pela empresa vencedora.

5.1.9. No que disser respeito à especificação do objeto, cabe à Contratante rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.1.10. A prestação do serviço ou entrega do objeto poderá ser previamente agendada entre a Contratada e a Contratante.





Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

5.1.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável conforme possibilita a Lei nº 14.133/2021.

5.1.12. A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental.

5.1.13. Os serviços deverão ser prestados por profissionais qualificados, objetivando a realização dos serviços com eficiência e qualidade desejada e com garantia, sendo que não serão aceitas reincidências de defeito, com repetidos retornos do prestador de serviço, por serviços já executados, ficando desde já estabelecido que a contratada deverá apresentar justificativas por escrito dos problemas geradores de reincidências, sob pena de sofrer as sanções contratuais previstas na legislação pertinente.

5.1.14. A contratada obriga-se a utilizar material, mão de obra, aparelhos e equipamentos de Proteção Individuais necessários à boa e perfeita execução do serviço.

5.1.15. A contratada obriga-se a utilizar pessoal treinado, devidamente uniformizado e identificado, sob supervisão direta da empresa, habilitado a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em condições de funcionar com segurança.

5.2. Do Reajuste de Preços.

5.2.1. Não haverá reajuste de preços.

5.3. Da Fiscalização

5.3.1. O CONTRATANTE designará fiscal para a fiscalização do contrato.

5.4. Das Penalidades

5.4.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, com as penalidades nelas aplicáveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Rotinas de Fiscalização Contratual

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, caput, art. 115).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a sua execução será prorrogada automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, caput, art. 117).

6.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).





Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto accito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (caput, art. 121, Lei nº 14.133/2021).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN nº 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.13. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN nº 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.14. Serão exigidos Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. Critério de aferição e medição para faturamento

6.2.1. Trata-se de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência do uso do Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

6.2.2. A avaliação da execução do objeto será realizada diretamente pela fiscalização, mediante observância dos seguintes requisitos:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2.3. Será indicada pela fiscalização ainda, proporcional à irregularidade verificada, as sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:





Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.3. Recebimento

6.3.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

- a) No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a Contratada deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual, quais sejam, relatório mensal de movimentação e serviços executados, certidões negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com o FGTS e a Justiça do Trabalho e outras que se fizerem necessárias.
- b) O recebimento será realizado pelo fiscal após a entrega da documentação acima.

6.3.2. A Contratante realizará avaliação dos serviços executados, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e solicitar correções que se que se fizerem necessários.

6.3.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única avaliação de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

6.3.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Contrato e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3.6. Após o recebimento definitivo, a Contratada será comunicada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, que atestará a nota e a repassará para pagamento.

6.3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.4. Pagamento

6.4.1. O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário emitido pelo Contratada, em moeda corrente nacional, a ser pago pela Contratante até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente preenchida e após o recebimento e ateste de conformidade da respectiva nota fiscal pelo gestor/fiscal do processo a ser designado pela Contratante. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência.





Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

6.4.2. A Nota Fiscal emitida pela Contratada estará sujeita às retenções dos impostos federais constantes da IN RFB nº. 1234 de 11 de janeiro de 2012, além do mais que estiver disposto na legislação tributária vigente, e deverá ser encaminhada à CONTRATANTE no máximo 15 dias antes do pagamento para realização dos estágios da despesa.

6.4.3. O setor competente para proceder com o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

6.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, e poderá ser objeto de consulta aos sítios eletrônicos oficiais em relação à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

6.4.6.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

6.4.6.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contrato não regularize sua situação.

6.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

6.4.11.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4.11.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – Do foro

7.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Barra Velha, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Barra Velha, 12 de março de 2025.



Assinado digitalmente por:
DIEGO MORAES
041.141.479-85
13/03/2025 16:56:51

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA VELHA
DIEGO MORAES
Presidente

MP COMERCIO
VAREJISTA
LTDA:56980229000
194

Assinado de forma digital
por MP COMERCIO
VAREJISTA
LTDA:56980229000194
Dados: 2025.03.13 09:44:23
-03'00'

MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 56.980.229/0001-94
CONTRATADA



Assinado digitalmente por:
CHARLES SAINT CLAIR HEIL
015.670.959-76
13/03/2025 16:40:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Charles Saint-Clair Heil
Advogado

Testemunha

Claudionir Arbigaús
Diretor Geral



Assinado digitalmente por:
CLAUDIONIR ARBIGAUS
799.273.949-34
13/03/2025 16:55:25



Item n° 2

Descrição: GELADEIRA FOST FREE, duplex, capacidade de armazenamento mínimo de 450 litros, com filtro antiodor, espaço flex, freezer em cima, voltagem de 220 V, com as seguintes dimensões aproximadas: 186 X 69 X 71 cm, características aproximadas do refrigerador: prateleira removíveis e prateleiras na porta. Características aproximadas do freezer: compartimento turbo freezer, formas de gelo, prateleiras flex, contro-lador de circulação de ar. Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO. Garantia mínima de 12(dozel) meses a contar da data de entrega.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 4.545,33 **Valor total estimado:** R\$ 4.545,33

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 12.464.652/0001-66 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: TECNOLAR LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 3.856,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.856,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

R\$ 1.694,56 R\$ 1.694,56



Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

CONTRATO ADM. Nº 005/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA DE
VEREADORES DE BARRA VELHA E A
EMPRESA TECNOLAR LTDA.

A Câmara de Vereadores de Barra Velha, com sede na Rua Pedro Alcântara de Freitas, 125, bairro – Centro, Barra Velha – SC, 88390-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.545.277/0001-27, neste ato representado pelo seu Presidente, DIEGO MORAES, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa TECNOLAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.464.652/0001-66, sediado(a) na Rua Arthur Schlupp nº 190, Bairro Água Verde, Blumenau - SC, CEP: 89.042-301, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Hélio Almir Bagatoli, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto e Preço

1.1. Aquisição parcelada (conforme demanda) de equipamentos eletrodomésticos, condicionadores de ar e afins, objetivando atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Barra, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
02	GELADEIRA FOST FREE, duplex, capacidade de armazenamento mínimo de 450 litros, com filtro antiodor, espaço flex, freezer em cima, voltagem de 220 V, com as seguintes dimensões aproximadas: 186 X 69 X 71 cm, características aproximadas do refrigerador: prateleira removíveis e prateleiras na porta. Características aproximadas do freezer: compartimento turbo freezer, formas de gelo, prateleiras flex, controlador de circulação de ar. Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO. Garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	01	RS 3.856,00	RS 3.856,00

1.2. O valor global da presente contratação é de **RS 3.856,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)** para o fornecimento dos itens/prestação de serviços a ser adquirido de forma parcelada pela Contratante.

1.3. A aquisição não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante,





Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

vedando-se qualquer relação entre as partes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.4. A CONTRATADA deverá utilizar, na prestação do serviço, equipamentos, acessórios e materiais em perfeitas condições de uso, adequados para cada tipo de objeto.

1.5. A Contratada deve ser especializada na prestação de serviços e fornecimento do presente objeto de contratação.

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.7. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) Aviso de Contratação Direta;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - Vigência da Contratação

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável conforme possibilita a Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo, Local e Condições da Entrega

3.1. Os bens deverão ser fornecidos no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** após o envio da ordem de compra/fornecimento.

3.2. A entrega do objeto deverá ocorrer na sede da **Câmara de Vereadores de Barra Velha, localizada na Rua Pedro Alcântara de Freitas nº 125 Centro – Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.**

3.3. Um servidor ou técnico habilitado será designado pela CONTRATANTE verificará se os itens entregues/fornecidos atendem às especificações do Termo de Referência, podendo rejeitar o material, no todo ou em parte, que esteja em desacordo com o especificado.

3.4. Em caso de rejeição, a pessoa designada lavrará um **Termo de Recusa e Devolução**, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações ou o motivo da rejeição. A CONTRATADA, com o recebimento do termo, ficará cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas, e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

3.5. Os custos da substituição do grupo rejeitado correrão por conta da CONTRATADA.

3.6. O responsável para acompanhar a entrega/fornecimento do objeto formalizará o seu recebimento na própria Nota Fiscal.

4. CLÁUSULA QUARTA – Local de Entrega/Prestação de Serviços





Poder Legislativo **Câmara de Vereadores de Barra Velha**

Estado de Santa Catarina

4.1. A entrega do objeto deverá ocorrer na sede da Câmara de Vereadores de Barra Velha, localizada na Rua Pedro Alcântara de Freitas nº 125 Centro – Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

5. CLÁUSULA QUINTA – Modelo de Gestão Contratual

5.1. Das Obrigações da Contratada:

5.1.6. A contratada deve ser especializada na prestação de serviços e fornecimento do presente objeto de contratação.

5.1.7. A execução do objeto compreende a prestação de serviço e/ou fornecimento do material, pelo período de vigência do contrato, nos termos e nas quantidades dispostas neste termo.

5.1.8. Os serviços deverão prestar ao fim a que se destinam, mediante entrega com excelência pela empresa vencedora.

5.1.9. No que disser respeito à especificação do objeto, cabe à Contratante rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.1.10. A prestação do serviço ou entrega do objeto poderá ser previamente agendada entre a Contratada e a Contratante.

5.1.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável conforme possibilita a Lei nº 14.133/2021.

5.1.12. A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental.

5.1.13. Os serviços deverão ser prestados por profissionais qualificados, objetivando a realização dos serviços com eficiência e qualidade desejada e com garantia, sendo que não serão aceitas reincidências de defeito, com repetidos retornos do prestador de serviço, por serviços já executados, ficando desde já estabelecido que a contratada deverá apresentar justificativas por escrito dos problemas geradores de reincidências, sob pena de sofrer as sanções contratuais previstas na legislação pertinente.

5.1.14. A contratada obriga-se a utilizar material, mão de obra, aparelhos e equipamentos de Proteção Individuais necessários à boa e perfeita execução do serviço.

5.1.15. A contratada obriga-se a utilizar pessoal treinado, devidamente uniformizado e identificado, sob supervisão direta da empresa, habilitado a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em condições de funcionar com segurança.

5.2. Do Reajuste de Preços.

5.2.1. Não haverá reajuste de preços.

5.3. Da Fiscalização

5.3.1. O CONTRATANTE designará fiscal para a fiscalização do contrato.

5.4. Das Penalidades





Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

5.4.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, com as penalidades nelas aplicáveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Rotinas de Fiscalização Contratual

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, caput, art. 115).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a sua execução será prorrogada automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, caput, art. 117).

6.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (caput, art. 121, Lei nº 14.133/2021).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN nº 5/2017, art. 44, §2º).





Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

6.1.13. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN nº 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.14. Serão exigidos Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. Critério de aferição e medição para faturamento

6.2.1. Trata-se de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência do uso do Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

6.2.2. A avaliação da execução do objeto será realizada diretamente pela fiscalização, mediante observância dos seguintes requisitos:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2.3. Será indicada pela fiscalização ainda, proporcional à irregularidade verificada, as sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.3. Recebimento

6.3.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

- a) No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a Contratada deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual, quais sejam, relatório mensal de movimentação e serviços executados, certidões negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com o FGTS e a Justiça do Trabalho e outras que se fizerem necessárias.
- b) O recebimento será realizado pelo fiscal após a entrega da documentação acima.

6.3.2. A Contratante realizará avaliação dos serviços executados, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e solicitar correções que se que se fizerem necessários.

6.3.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única avaliação de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.





Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

6.3.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Contrato e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3.6. Após o recebimento definitivo, a Contratada será comunicada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, que atestará a nota e a repassará para pagamento.

6.3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.4. Pagamento

6.4.1. O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário emitido pelo Contratada, em moeda corrente nacional, a ser pago pela Contratante até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente preenchida e após o recebimento e ateste de conformidade da respectiva nota fiscal pelo gestor/fiscal do processo a ser designado pela Contratante. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência.

6.4.2. A Nota Fiscal emitida pela Contratada estará sujeita às retenções dos impostos federais constantes da IN RFB nº. 1234 de 11 de janeiro de 2012, além do mais que estiver disposto na legislação tributária vigente, e deverá ser encaminhada à CONTRATANTE no máximo 15 dias antes do pagamento para realização dos estágios da despesa.

6.4.3. O setor competente para proceder com o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

6.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, e poderá ser objeto de consulta aos sítios eletrônicos oficiais em relação à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

6.4.6.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

6.4.6.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas





Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina

indiretas.

6.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contrato não regularize sua situação.

6.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4.11.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4.11.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – Do foro

7.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Barra Velha, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Barra Velha, 12 de março de 2025.



Assinado digitalmente por:
DIEGO MORAES
041.141.479-85
13/03/2025 16:19:32

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA VELHA
DIEGO MORAES

Presidente

HELIO ALMIR
BAGATOLI:89420888991

Assinado de forma digital por
HELIO ALMIR
BAGATOLI:89420888991
Dados: 2025.03.13 10:17:02 -03'00'

TECNOLAR LTDA
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.464.652/0001-66
CONTRATADA





Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Barra Velha

Estado de Santa Catarina



Assinado digitalmente por:
CHARLES SAINT CLAIR HEIL
015.670.959-76
13/03/2025 16:39:56

assinado
digitalmente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Charles Saint-Clair Heil
Advogado

Testemunha

Claudionir Arbigaüs
Diretor Geral



Assinado digitalmente por:
CLAUDIONIR ARBIGAUS
799.273.949-34
13/03/2025 16:17:38

assinado
digitalmente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2025 16:17 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pdf/255aa63d5>





conformidade com INMETRO.
Garantia mínima de 12(dozes)

Item n° 9

Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAÇÃO INFERIOR - Tipo: vertical elétrico; Abastecimento: Galão de 20 litros inserido por baixo; Acabamento externo na cor Aço Inoxidável; Capacidade: 20L; Voltagem: 127 v - 220v; Capacidade do reservatório do bebedouro: mínimo 3L; Capacidade de fornecimento de água Gelada: mínimo: 2 L/H; Temperaturas da água: natural e gelada; Produto Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO; Garantia mínima de 12(dozes) meses a contar da data de entrega.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Deserto **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 801,00 **Valor total estimado:** R\$ 1.602,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

plástico e vidro, capacidade entre 750ml e 100 LT



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



minima de 03 (três) meses a
contar da data de entrega

Item n° 6

Descrição: LIQUIDIFICADOR COM COPO EM VIDRO com volume entre 1.8L E 2L, Potência entre 1000W/ A 1100W, de 03 A 05 velocidades, 220V Liquidificador, Produto Com certificado e certificação em conformidade com INMETRO, Garantia minima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Deserto **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 299.67 **Valor total estimado:** R\$ 299.67

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

lâmina processadora - 1
espremedor de frutas
(peneira e cone) - 1 batedor
de massas leves - 1 batedor
de massa pesada - 1



Aviso de Contratação Direta nº 90002/2025

Última atualização 22/01/2025

Local: Curitiba/PR Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Unidade compradora: 927631 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - PR

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/01/2025 09:18 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/01/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 77636520000110-1-000003/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme necessidade, de eletrodomésticos e produtos similares, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições e exigências estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência.

Informação complementar:

A aquisição do objeto terá como preço global máximo de R\$ 41.187,06, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14133/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 41.187,06	R\$ 35.752,58

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Frigobar	15	R\$ 1.294,59	R\$ 19.418,85
2	Forno microondas	10	R\$ 625,05	R\$ 6.250,50
3	Aquecedor	2	R\$ 252,36	R\$ 504,72
4	Climatizador	2	R\$ 634,63	R\$ 1.269,26
5	Refrigerador Duplex	5	R\$ 2.657,49	R\$ 13.287,45
6	Aparelho iluminação portátil	1	R\$ 259,08	R\$ 259,08
7	Alto-falante	1	R\$ 197,20	R\$ 197,20

Exibir 10 1-7 de 7 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial de unificação e divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção digital total, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Letícia
2023-08-10 10:10:10



Câmara Municipal de Curitiba

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme necessidade, de eletrodomésticos e produtos similares, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA	PEDIDO MÍNIMO
1	Frigobar	Características gerais: Frigobar, com capacidade de armazenamento total entre 115 e 125 litros, com controlador de temperatura, compartimento extra frio, degelo manual, pés estabilizadores, prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta interna inferior tipo gavetão, tensão de 127V ou bivolt, frequência de 60Hz, eficiência energética classe A ou superior, cor branco. Com manual e termo de garantia em português. Garantia mínima de 1 ano. Registro INMETRO. Marca/Modelo de referência: Consul CRC12C, Electrolux EM120, Midea MRC12B1.	Unidade	15	1
2	Forno de micro-ondas	Características Gerais: Forno de micro-ondas, com capacidade total entre 20 e 21 litros, com no mínimo 1000W de potência, com função descongelamento e tirar odor, com trava de segurança, painel numérico, instalação do tipo bancada, tensão de 127V ou bivolt, frequência de 60Hz, eficiência energética classe A, cor branco. Acompanha prato giratório e suporte do prato giratório. Com manual e termo de garantia em português. Garantia mínima de 1 ano. Registro INMETRO. Marca/Modelo de referência: Electrolux MTO30, Philco PMO23BB, Mondial MO-01-21-V.	Unidade	10	1
3	Aquecedor	Características Gerais: Aquecedor, com potência de 1500W, aquecimento do tipo aquecedor cerâmico, com 2 (dois) níveis de aquecimento, com botão termostato, sistema de segurança antiqueda, grade de segurança, tensão de 127V ou bivolt, frequência de 60Hz. Com manual e termo de garantia em português. Garantia mínima de 1 ano. Certificado INMETRO. Marca/Modelo de referência: Mondial A-05, Wap FW010281, Britânia AB1600P.	Unidade	2	1
4	Climatizador de ar	Características Gerais: Climatizador de ar, com capacidade total (bruta) de reservatório entre 4 e 5 litros, com reservatório de gelo ou gel para resfriamento, com 3 (três) velocidades de ar, com função umidificar, com função ventilar, com função oscilar, com rodas para movimentação, com filtro de ar tipo colmeia, com controle remoto, com timer, tensão de 127V ou bivolt, frequência de 60Hz. Com manual e termo de garantia em português. Garantia mínima de 1 ano. Certificado INMETRO. Marca/Modelo de referência: Britânia BCL05FI, Midea AKAF1, Philco PCL03FI.	Unidade	2	1
5	Refrigerador	Características Gerais: Refrigerador, com capacidade de armazenamento total entre 310 e 375 litros, tipo frost free, duplex (2 portas), com controle de temperatura, pés estabilizadores, prateleiras removíveis, iluminação interna no	Unidade	5	1



Câmara Municipal de Curitiba

		compartimento do refrigerador, tensão de 127V ou bivolt, frequência de 60Hz, eficiência energética classe A ou superior, cor branco. Com manual e termo de garantia em português. Garantia mínima de 1 ano. Registro INMETRO. Marca/Modelo de referência: Consul CRM39AB, Electrolux TF39, Midea MD-RT468MTA011, Brastemp BRM44HB.			
6	Abajur	Características Gerais: Abajur, de mesa, com cúpula em formato cilíndrico ou cônico, tela em tecido na cor branca ou bege, material da base em madeira cor clara ou em alumínio, base do tipo retangular ou tripé, altura entre 30 e 42 cm, diâmetro entre 12 e 22 cm, cabo elétrico com no mínimo 1 metro de comprimento, com botão liga/desliga, bivolt, incluindo lâmpada LED amarela compatível com o abajur. Tonalidade branco/bege. Garantia mínima de 1 ano. Marca/Modelo de referência: Inspire, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	1	1
7	Caixa de Som	Características Gerais: Caixa de som, portátil, com potência de saída dos alto-falantes de no mínimo 3W RMS, com conectividade Bluetooth, bateria interna de Li-ion com capacidade mínima de 600mAh, com botões liga/desliga, aumentar volume, diminuir volume, com cabo micro-USB para carregamento, na cor preta, branca, azul ou verde. Com manual e termo de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano. Homologado pela ANATEL. Marca/Modelo de referência: JBL GO Essential, Philco GO PBS10BTA, Philco GO PBS05BT, WAAW ME 100SB.	Unidade	1	1

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Instrução Normativa nº 02/2023.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XIII e Instrução Normativa 02/2023 da CMC, art. 2º, XIV).
- 1.4. Opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços com fulcro no art. 78, IV da Lei nº 14.133/2021, considerando-se:
 - 1.4.1. A flexibilidade da estimativa do quantitativo de itens;
 - 1.4.2. A conveniência das entregas serem parceladas, a fim de que não haja acúmulo de material em estoque, correndo-se o risco de perda precoce por deterioração ou demais causas.
- 1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. As quantidades descritas na coluna "pedido mínimo" da tabela do item 1.1, referem-se ao quantitativo que a Câmara Municipal de Curitiba deverá observar quando do envio do Comunicado de Autorização de Fornecimento e que o fornecedor deverá obrigatoriamente atender.
- 1.7. Somente serão pagos os itens efetivamente demandados pela Contratante no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

Item n° 1

Descrição: Frigorbar

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 15 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 1294,59 Valor total estimado: R\$ 19.418,85

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 02/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 48.630.415/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ONIX COMERCIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 15 Valor unitário homologado: R\$ 1112,00 Valor total homologado: R\$ 16.680,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Aviso de Contratação Direta nº 00006224/2024

[Acessar Contratação](#)

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Última atualização 12/12/2024

Local: São João Nepomuceno/MG

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO NEPOMUCENO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade compradora: 01003 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/12/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/12/2024 08:44 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07238867000129-1-000062/2024 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR FROSTFREE DUPLEX, 2 PORTAS, 110V, 410 LITROS



[Entrar](#)

COMPRA

R\$ 3.575,68

R\$ 3.574,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX, 410 L, 110 V	1	R\$ 3.575,68	R\$ 3.575,68

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Item n° 1

Descrição: REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX, 410 L, 110 V

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 3.575,68 Valor total estimado: R\$ 3.575,68

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 16/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 38.368.850/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 3.574,00 Valor total homologado: R\$ 3.574,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 21/2024

Última atualização 10/12/2024

Local: Alenquer/PA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ALENQUER



 Entrar

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10219285000100-1-000006/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para suprir as necessidades da Câmara Legislativa de Alenquer

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 43.650,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 43.650,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	Batedeira Doméstica capacidade: 4.000, características adicionais: tipo planetária, tigela em inox, 12 velocidades, potência: 800, voltagem: 220	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
2	Cafeteira Elétrica material: aço inoxidável, capacidade: 2, voltagem: 220, características adicionais: café expresso e capuccino, pressão: 15bar, termobloco, potência: 1400	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
3	Chapa Assadeira/Fritadeira material: alumínio fundido, funcionamento: sobrepor queimadores elétricos ou a gás, comprimento: 53, largura: 32,50, altura: 2, características adicionais: para grelhados e pizzas	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
4	Circulador Ar tipo: inclinável, quantidade velocidade: 3, alimentação: 220, características adicionais: grade removível, regulagem até 90°, material: aço e plástico, potência máxima: 300	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
5	Frigobar capacidade: 80 a 120, tensão alimentação: 110/220, cor: branca, consumo máximo: 15 a 20	4	R\$ 1.540,00	R\$ 6.160,00
6	Fritadeira material estrutura: aço inoxidável, potência: 1900, tensão alimentação: 110, capacidade: 5,5, características adicionais: tipo fryer, sem utilizar óleo	1	R\$ 910,00	R\$ 910,00
7	Refrigerador Duplex capacidade refrigeração: 410, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 110, características adicionais: controle de temperatura, prateleiras em vidro	2	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
8	Forno Microondas material: aço inoxidável, capacidade: 34, potência: 1.000, voltagem: 110/220	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
9	Televisor tamanho tela: 70, voltagem: bivolt, características adicionais: 4k, 3d e smart tv, mínimo: 2 usb	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.875,00

3 hdmi, wi-fi in, tipo tela: led,
acessórios: controle remoto

10	Aparelho Ar Condicionado tipo: hi-wall, modelo: split inverter, capacidade refrigeração: 9.000, vazão ar: 2.940, tensão: 220, frequência: 60, nível ruído interno: 42/36/28/22, características adicionais 1: aletas direcionais, filtro de ar lavável, garantia: 1	5	R\$ 2.754,00	R\$ 13.770,00
----	--	---	--------------	---------------

Exibir: 10

1-10 de 10 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor a atualidade comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Item n° 5

Descrição: Frigoribar capacidade: 80 a 120, tensão alimentação: 110/220, cor: branca, consumo máximo: 15 a 20

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 4 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.540,00 **Valor total estimado:** R\$ 6.160,00

RESULTADOS)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 54.567648/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: A DE SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 4 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.540,00 **Valor total homologado:** R\$ 6.160,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%



Item nº 8

Descrição: Forno Microondas material: aço inoxidável, capacidade: 34, potência: 1000, voltagem: 110/220

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.050,00 **Valor total estimado:** R\$ 1.050,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 54.567.648/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: A DE SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.050,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.050,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

3d e smart tv, mínimo 2 usb.

Item n° 7

Descrição: Refrigerador Duplex capacidade refrigeração: 410, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação 110, características adicionais: controle de temperatura, prateleiras em vidro

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 5.200,00 **Valor total estimado:** R\$ 10.400,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 54.567.648/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: A DE SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 5.200,00 **Valor total homologado:** R\$ 10.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

3d e smart tv, mínimo: 2 uso.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública;

Palavra-chave

liquidificador

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☒ Encerradas
- ☐ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Dispensa

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

SP

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Legislativo

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

[Limpar](#)

 [Pesquisar](#)

Editais e Avisos de Contratações Encerradas

Termo Pesquisado: liquidificador

Filtros ativos: Poder: Legislativo UF: SP Modalidade de Contratação: Dispensa

Exibindo: 7 de 7

Ordenar por:

Mais recente

Aviso de Contratação Direta nº 11/2025

Id contratação PNCP: 49886153000177-1-000007/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 26/06/2025

Órgão: OLEO CAMARA MUNICIPAL **Local:** Óleo/SP

Objeto: AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E UTENSILIOS PARA COZINHA CONFORME ESPECIFICACOES DO TERMO DE REFERENCIA,

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00052/2025

Id contratação PNCP: 48408496000163-1-000046/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 03/06/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA **Local:** Caçapava/SP

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE

não homologou

Aviso de Contratação Direta nº PL-9/2025

Id contratação PNCP: 51364933000107-1-000012/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 20/02/2025

Órgão: SUZANO CAMARA MUNICIPAL **Local:** Suzano/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00018/2024

Id contratação PNCP: 02266834000179-1-000020/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 05/12/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIQUETE **Local:** Piquete/SP

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES

não homologou

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 46/2024

Id contratação PNCP: 49226798000183-1-000024/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 02/10/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS **Local:** Pitangueiras/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM LIQUIDIFICADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

não homologou

Aviso de Contratação Direta nº 233/2023

Id contratação PNCP: 49890130000136-1-000049/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 27/11/2023

Órgão: LINS CAMARA MUNICIPAL **Local:** Lins/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR - 220 VOLTS, 1200W, 6 LÂMINAS DE AÇO INOX AFIADO, COM FILTRO, COM CAPACIDADE TOTAL DA JARRA DE 3 LITROS - JARRA RESISTENTE COM BPA FREE, COM 12 VELOCIDADES PARA A SER UTILIZADO NA COZINHA DA CAMARA MUNICIPAL.

Aviso de Contratação Direta nº 00043/2023

Id contratação PNCP: 50176270000126-1-000048/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 02/08/2023

Órgão: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO **Local:** São Paulo/SP

Objeto: Possui 4 grupos com 19 itens no total sendo: G1-sandueira elétrica(2un);purificador agua ibbl fr600(1un); liquidificador(1un); G2-pratosobremesa(60un);queijeira(2un);porta manteiga(18un);xicara café/pires(48un);espátula aço inox(12un);xicara/chá(24un);copo(72un);taça sobremesa(60un);taça sobremesa(2un);taça sobremesa(2un);vaso vidro transp(6un); G3-bandeja garçom(4un);carrinho transp.bandeja(1 un);carrinho multiuso dobr.(2un); G4-garrafa térmica 1L(36un);garrafa térmica2L(36un).

filtro

1-7 de 7 itens

10



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Aviso de Contratação Direta nº 11/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/06/2025

Local: Óleo/SP **Órgão:** OLEO CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 1 - ÓLEO CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/06/2025 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/07/2025 15:00 (horário de Brasília)

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

Objeto: AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E UTENSILIOS PARA COZINHA CONFORME ESPECIFICACOES DO TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 5.402,00	R\$ 5.144,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	FORNO ELETRICO	1	R\$ 534,00	R\$ 534,00
2	FRITADEIRA ELETRICA SEM OLEO/FORNO	1	R\$ 694,00	R\$ 694,00
3	COOKTOP DE INDUCAO	1	R\$ 1949,00	R\$ 1949,00
4	DEPURADOR E EXAUSTOR DE AR	1	R\$ 574,00	R\$ 574,00
5	GARRAFA TERMICA	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
6	JOGO DE PANEAS COM FUNDO DE INDUCAO	1	R\$ 774,00	R\$ 774,00
7	LIQUIDIFICADOR 1000W	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
8	SANDUICHEIRA/GRILL	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
9	CONJUNTO FRIGIDEIRA FUNDO DE INDUCAO	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00

Exibir 10

1-9 de 9 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Federação Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção ética legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br/>

0800 978 9301

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ministério da Gestão e da Inovação em Governo

Item n° 7

Descrição: LIQUIDIFICADOR 1000W

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 259,00 **Valor total estimado:** R\$ 259,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 56.642.960/0056-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LOJAS CEM

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 268,00 **Valor total homologado:** R\$ 268,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item n° 8

Descrição: SANDUICHEIRA/GRILL

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 114,00 Valor total estimado: R\$ 114,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 02/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 56.642.960/0056-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LOJAS CEM

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 118,00 Valor total homologado: R\$ 118,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Aviso de Contratação Direta nº PL-9/2025

Última atualização 20/02/2025

Local: Suzano/SP **Órgão:** SUZANO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 021717 - CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/02/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 51364933000107-1-000012/2025 **Fonte:** GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 18.523,03

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 15.713,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	Aquecedor Elétrico de Água AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA PARA PIA Voltagem 110/127V; Potência mínima de 4800W; Pressão de funcionamento: de 20 a 200 KPa; Sistema de Aterramento; Compatível com DR; Garantia mínima de 1 ano; Selo de Identificação de conformidade - Inmetro; Embalado de forma adequada em embalagem original do fabricante, devendo vir acompanhado de manual de instruções.	2	R\$ 262,76	R\$ 525,52
---	--	---	------------	------------

2	Refrigerador REFRIGERADOR Capacidade mínima: 300 litros; Voltagem: 110/127V; Cor: Branca, Com controle de temperatura; Tipo de degelo: Frost free; Prateleiras: Mínimo 02; Gavetas: Mínimo 01; Pés niveladores; Garantia mínima de 01 ano; Selo de Identificação de conformidade - Inmetro; Embalado de forma adequada em embalagem original do fabricante, devendo vir acompanh	2	R\$ 2.306,39	R\$ 4.612,78
---	--	---	--------------	--------------

3	Refrigerador REFRIGERADOR EXPOSITOR Capacidade mínima de 340 litros; Voltagem 110/127V; Vertical; Quantidade de prateleiras: Mínimo 3; Porta de vidro duplo; Pés niveladores; Cor:	1	R\$ 4.184,87	R\$ 4.184,87
---	--	---	--------------	--------------

Selo de Identificação de
conformidade - Inmetro;
Embalado de forma
adequada em embalagem
original do fabricante,
devendo vir acompanhado de
manual de instruções.

4	Liquidificador LIQUIDIFICADOR Voltagem 110/127V; Potência Mínima: 900 W; Lâminas Aço Inox; Função Pulsar; Mínimo 3 velocidades; Capacidade do Copo: Mínimo 2 litros; Garantia mínima de 01 ano; Selo de Identificação de conformidade - Inmetro; Embalado de forma adequada em embalagem original do fabricante, devendo vir acompanhado de manual de instruções.	1	R\$ 190,45	R\$ 190,45
---	---	---	------------	------------

5	Mixer Portátil MIXER PORTÁTIL Voltagem: 110/127V; Potência Mínima: 400 W; Capacidade do Copo: Mínimo 600 ml; Garantia mínima de 01 ano; Selo de Identificação de conformidade - Inmetro; Embalado de forma adequada em embalagem original do fabricante, devendo vir acompanhado de manual de instruções.	1	R\$ 151,10	R\$ 151,10
---	---	---	------------	------------

Exibir: 5

1-5 de 11 itens

Página: 1



< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

102-23
BRASIL
GOV.BR

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00052/2025

Última atualização 03/06/2025

Local: Caçapava/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA

Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA



Entrar

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 48408496000163-1-000046/2025 **Fonte:** CONAM Consultoria em Administração Municipal

Objeto:

AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.125,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	VENTILADOR DE CHAO 40CM	2	R\$ 187,29	R\$ 374,58
2	FRIGOBAR	11	R\$ 1.057,04	R\$ 11.627,44
3	MICROONDAS	2	R\$ 478,65	R\$ 957,30
4	LIQUIDIFICADOR	1	R\$ 165,68	R\$ 165,68

Exibir

5

1-4 de 4 itens

Página:

1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Item n° 11

Descrição: Bebedouro Bebedouro elétrico, tipo coluna, para garrafão de 20 litros, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas: Tipo coluna, Cor Branca. Para uso com garrafão de 20 litros; Com dois dispositivos para servirem, cada um, água gelada e natural, em forma de torneiras externas acionadas por pressão ou dispositivo embutido acionado por pressão; Com capacidade de refrigeração mínima de água gelada de 3,5 litros por hora (3,5l/h), em temperatura ambiente. Bandeja pingadeira de água removível para limpeza; Voltagem: bivolt (110 / 220 v); Refrigeração por compressor; Etiqueta nacional de conservação de energia, emitida pelo INMETRO, com classificação: Com furador de gelo. Modelo de Referência: Esmaltec egc35b, similar ou superior.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 799,26 **Valor total estimado:** R\$ 1.598,52

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.495.580/0001-96 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RF TEIXEIRA EIRELI ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não se aplica **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 620,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.240,00

emitida pelo INMETRO, com



Embalado de forma adequada em embalagem original do fabricante

Item nº 5

Descrição: Mixer Portátil MIXER PORTÁTIL Voltagem 110/127V; Potência Mínima: 400 W; Capacidade do Copo: Mínimo 600 ml; Garantia mínima de 01 ano; Selo de Identificação de conformidade - Immetro; Embalado de forma adequada em embalagem original do fabricante, devendo vir acompanhado de manual de instruções.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 151,10 **Valor total estimado:** R\$ 151,10

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

Máquina de lavar branca, Desligamento automático; No mínimo 3 programas de lavagem; Garantia mínima de

Descrição: Liquidificador LIQUIDIFICADOR Voltagem 110/127V. Potência Mínima 900 W. Lâminas Aço Inox. Função Pulsar. Mínimo 3 velocidades. Capacidade do Copo Mínimo 2 litros. Garantia mínima de 01 ano. Selo de Identificação de conformidade - Inmetro. Embalado de forma adequada em embalagem original do fabricante, devendo vir acompanhado de manual de instruções.

Incentivo produtivo básico:	Benefício:	Margem de preferência normal:	Margem de preferência adicional:
Não	Não se aplica	Não	Não

Quantidade: 1	Unidade de medida: UN	Valor unitário estimado: R\$ 190,45	Valor total estimado: R\$ 190,45
---------------	-----------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Ordem de classificação	1º	Data do resultado da homologação:	27/02/2025	Situação:	Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:	04.495.580/0001-96	Consultar sanções e penalidades do fornecedor			

Indicador de subcontratação:	Não	Porte da empresa:	Não se aplica	Código do país:	BRA
Uso da margem de preferência:	Não	Uso do benefício ME/EPP:	Não	Uso do critério de desempate:	Não

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

original do fabricante.

Aviso de Contratação Direta nº 233/2023

Última atualização 27/11/2023

Local: Lins/SP **Órgão:** LINS CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 3 - Câmara Municipal de Lins

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/11/2023 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/11/2023 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 49890130000136-1-000049/2023 **Fonte:** Grupo Assessor

Objeto:

AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR - 220 VOLTS, 1200W, 6 LÂMINAS DE AÇO INOX AFIADO, COM FILTRO, COM CAPACIDADE TOTAL DA JARRA DE 3 LITROS - JARRA RESISTENTE COM BPA FREE, COM 12 VELOCIDADES PARA A SER UTILIZADO NA COZINHA DA CAMARA MUNICIPAL.



Portal Nacional de Contratações Públicas



[Entrar](#)

R\$ 200,00

R\$ 158,00

Itens

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	LIQUIDIFICADOR - 220 VOLTS, 6 LÂMINAS DE AÇO INOX AFIADO, COM FILTRO, COM CAPACIDADE TOTAL DA JARRA DE 3 LITROS - JARRA RESISTENTE COM BPA FREE, COM 12 VELOCIDADES	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Figurado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Item nº 1

Descrição: LIQUIDIFICADOR - 220 VOLTS, 6 LAMINAS DE AÇO INOX AFIADO, COM FILTRO, COM CAPACIDADE TOTAL DA JARRA DE 3 LITROS - JARRA RESISTENTE COM BPA FREE, COM 12 VELOCIDADES

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 200,00 **Valor total estimado:** R\$ 200,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 22/11/2023 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 56.642.960/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LOJAS CEM SA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 158,00 **Valor total homologado:** R\$ 158,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 21,00000%

Aviso de Contratação Direta nº 00043/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/08/2023

Local: São Paulo/SP **Órgão:** SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO**Unidade compradora:** 925462 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE S.PAULO**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 02/08/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 02/08/2023 17:44 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 07/08/2023 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 50176270000126-1-000048/2023 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Possui 4 grupos com 19 itens no total, sendo: G1-sandulheira elétrica(2un);purificador agua ibbl fr600(1un); liquidificador(1un), G2-pratosobremesa(60un);queijeira(2un);porta manteiga(18un);xicara café/pires(48un);espátula aço inox(12un);xicara/chá(24un);copo(72un);taça sobremesa(60un);taça sobremesa(2un);taça sobremesa(2un);vaso vidro transp(6un), G3-bandeja garçom(4un);carrinho transp.bandeja(1 un);carrinho multiuso dobr.(2un), G4-garrafa térmica 1L(36un);garrafa térmica2L(36un).

Informação complementar:

A presente contratação está dentro dos limites estabelecidos no art.75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 21.896,97

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Aparelho Purificador De Água	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Prato	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Carrinho Distribuição	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Garrafa Térmica	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Exibir 5

1-4 de 4 itens

Página:

1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corroboração das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PNCP
Portal Nacional de Contratações Públicas

Item nº 1

Descrição: Aparelho Purificador De Água

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 0,00 Valor total estimado: R\$ 0,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 22/11/2023 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 46.660.628/0001-14 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SABRINA M D VICENTE COMERCIO E SERVICOS

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 1769,97 Valor total homologado: R\$ 1769,97

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – TCMSP (UASG 925462)

Período para envio de lances: 07.08.2023 das 08:00h às 14:00h

Contato: (11) 5080-1027/email – solange.torres@tcm.sp.gov.br

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2023
(TC/003962/2023)**

Torna-se público que o TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TCMSP, por meio da Unidade Técnica de Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço por grupo*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Ordem interna nº 01/2023 e demais legislação aplicável.

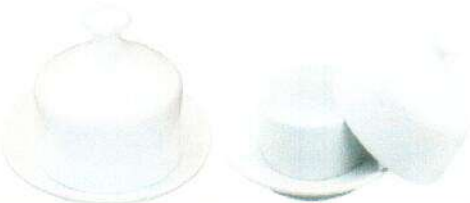
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha de propostas mais vantajosas para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de utensílios para copa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação está dividida em 04 grupos, totalizando 19 itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Grupo 1 – Sanduicheira, Purificador de água e Liquidificador		
1	SANDUICHEIRA ELETRICA Potência mínima: 700 w Consumo 127v Garantia: 12 meses contra defeito fabricaçãoTipo Material externo: plástico Comprimento cabo: 0,7 cmPorta fios: sim Medidas aproximadas: Largura 26,5 cm X Altura 12 cm X Profundidade 26 cm Cor: preta Tomada: 10 ou 20 A Formato: Retangular Trava Segurança: sim Antiaderente dos dois lados: sim	UND	02

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

	Luz indicadora quando lanche está pronto: sim 		
2	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR 600 Temperatura água: Natural e Gelada Cor: Branco Instalação: Parede Marca e Modelo: IBBL FR600 ou similar Capacidade Interna Água do Aparelho: 2,18 Capacidade Água Gelada: 1,24 litros por hora Vida Útil Refil: 6 meses Redução de Cloro Livre: sim Tipo Refrigeração: Compressor Bandeja removível: sim Garantia: 1 ano 	UND	01
3	LIQUIDIFICADOR Capacidade do copo: mínimo 1,5 litros Voltagem: 127 V Potência mínima: 700 W Cor: preto Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação Número de velocidade: 5 + pulsar Lâmina para alimentos: Aço inoxidável Material da carcaça: Plástico Tomada: 10 ou 20 A 	UND	01

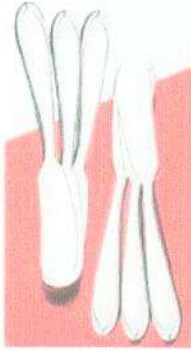
Grupo 2 - Utensílios de copa			
1	PRATO DE SOBREMESA Modelo: Redondo com detalhes de alto relevo Cor: branco Material: porcelana Dimensões do Produto aproximadamente: 19cm diâmetro Marca/modelo: Pomerode Schmidt, ou similar 	UND	60
2	QUEIJEIRA Queijeira com bandeja de inox, tampa de vidro, dimensões aproximadas: altura 11,5 cm X Largura 18,0 cm 	UND	02
3	PORTA MANTEIGA; REQUEIJÃO E GELEIA - Material: porcelana - Cor: branca - Dimensões: - Diâmetro pires: 15 cm - Diâmetro manteigueira: 8,5 cm - Altura pires: 2 cm - Altura manteigueira: 3,5 cm - Diâmetro tampa: 10,5 cm - Altura tampa: 8 cm - Altura da peça completa: 9 cm 	UND	18

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

4	XICARA PARA CAFÉ COM PIRES Modelo: Xicara para café com piresMaterial: porcelana lisa Cor: branca Medidas aproximadas xicara: 4,5cm dediâmetro e altura de 5,5cm Medidas aproximadas pires: 10,5cm dediâmetro e altura de 1,8cm Capacidade para: 60ml Marca/modelo: Brasilia Schimidt, ou similar 	UND	48
5	XICARA PARA CHÁ Modelo: Xicara para chá com piresMaterial: porcelana lisa Cor: branca Medidas aproximadas Xicara: 8cm dediâmetro X altura de 6cm Medidas aproximadas Pires: 14,5cm dediâmetro X altura de 1,8cm Capacidade para: 200ml. Marca/modelo: Brasilia Schimidt, ou similar 	UND	24
6	COPO Copo modelo long drink, aproximadamente 310 ml, em vidro liso e transparente. Cisper ou similar	UND	72

			
7	TAÇA PARA SOBREMESA Em vidro transparente; medidas aproximadas 9,4 X 7 cm 	UND	60
8	TAÇA PARA SOBREMESA Em vidro transparente; medidas aproximadas Largura 12.00 cm X Altura 12.00 cm 	UND	02
9	TAÇA PARA SOBREMESA Em vidro transparente; com pé; capacidade 5 Litros Medidas Aproximadas: Altura: 25,5 cm X Diâmetro: 29,6 cm 	UND	02
	VASO DE VIDRO TRANSPARENTE		

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

10	Vidro transparente, Medidas: 50 cm altura X 11 cm diâmetro 	UND	06
11	Material: Aço InoxCor: Inox Dimensões aproximadas: 24,9 X 9,5 X 1,4 cm – 75g 	UND	12
Grupo 3 – Carrinhos e Bandeja			
1	BANDEJA GARÇOM PROFISSIONAL Material: Polietileno, Borracha, AntiderrapanteImpermeável, Diâmetro: Redonda 40 cmCor: Preta 	UN	04
2	CARRINHO MULTIUSO DOBRÁVEL Material: plástico, com alça em alumínio retrátil; com rodinha 100% borracha, cor pretoMedidas aproximadas: Tamanho fechado: 42 X 40,5 X 8 cmTamanho aberto 42 X 40,5 X 38 cmAltura alça: 97 cmCapacidade: até 35 Kg	UN	02

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

			
3	CARRINHO DE TRANSPORTE DE BANDEJAS Material: Totalmente em Aço Inox Medidas aproximadas: 83 cm Altura X 70 cm Comprimento X 45 cm Largura Divisórias: Com três bandejas, Com Rodízios Giratórios Puxador: só de um lado, Profundidade Bandeja: 5 Cm aproximadamente, Garantia: 6 meses 	UN	01
Grupo 4 - Garrafas Termicas			
1	GARRAFA TERMICA Capacidade: 2 litros Corpo e ampola em material inox (dentro e fora) Com alça Não pinga Conservação termica: minima de 6 horas para quente, minima 12 horas para frio. Bomba acoplada à tampa Inquebrável Sistema de pressão na tampa Garantia 90 dias	UN	36

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

fogão 05 bocas

Status

☐ A Receber/Recebendo Proposta

☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas

☒ Encerradas

☐ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Dispensa

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

SP

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Legislativo

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

[Limpar](#)

 Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações Encerradas

Termo Pesquisado: fogão 05 bocas

Filtros ativos: Poder: Legislativo UF: SP Modalidade de Contratação: Dispensa

Exibindo: 6 de 6

Ordenar por: Mais recente

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 60/2025

Id contratação PNCP: 51324705000103-1-000068/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 24/06/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS **Local:** Araras/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGAO DOMESTICO A GÁS DE 05 BOCAS PARA USO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 63/2025

Id contratação PNCP: 50290931000140-1-000071/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 08/05/2025

Órgão: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO **Local:** São Paulo/SP

Objeto: Aquisição de fogão e refrigerador pequeno para o Gabinete da Presidência.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 38/2024

Id contratação PNCP: 00604081000139-1-000046/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 27/12/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA **Local:** Juquã/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Aviso de Contratação Direta nº 01/2024

Id contratação PNCP: 03100645000194-1-000036/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 05/06/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE **Local:** Praia Grande/SP

Objeto: Fogão 4 bocas na cor preto

Fogão 4 bocas,

Aviso de Contratação Direta nº 12/2024

Id contratação PNCP: 51671915000160-1-000011/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 17/05/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITARIRI **Local:** Itariri/SP

Objeto: AQUISICAO DE 01 FOGAO DE CINCO BOCAS

Aviso de Contratação Direta nº 02/2024

Id contratação PNCP: 58987637000101-1-000001/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 08/04/2024

Órgão: ARACARIGUAMA CAMARA MUNICIPAL **Local:** Araçariguama/SP

Objeto: Aquisição de 01 (um) fogão de 05 (cinco) bocas com duplo forno para a Câmara Municipal de Araçariguama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1-6 de 6 itens

10



Quando pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinando a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

E sendo pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologada pelos indicados a compor e atestar o comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 60/2025

Última atualização 24/06/2025

Local: Araras/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS **Unidade compradora:** 1 - Câmara Municipal de Araras

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 24/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51324705000103-1-000068/2025

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.737,66

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.700,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	FOGÃO DOMESTICO A GÁS DE 05 BOCAS	1	R\$ 2.737,66	R\$ 2.737,66

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direita legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

☎ [0800-978-9001](tel:0800-978-9001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Min. de
Justiça
Min. de
Defesa

Todas as informações são de caráter informativo e não devem ser utilizadas para fins legais.

Item n° 1

Descrição: FOGÃO DOMESTICO A GÁS DE 05 BOCAS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.737,66 **Valor total estimado:** R\$ 2.737,66

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 54.827.009/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEWRVÇOS LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.700,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.700,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 63/2025

Unidade compradora: 925463 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 50290931000140-1-000071/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de fogão e refrigerador pequeno para o Gabinete da Presidência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.630,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.630,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Fogão Gás aplicação: doméstica, características adicionais: forno autolimpante, timer, acendimento automático, cor: inox, material: aço inoxidável, quantidade bocas: 5, tipo fogão: convencional, voltagem: bivolt	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
2	Frigobar capacidade: 50, características adicionais: etiqueta 'a', cor: branca, tensão alimentação: 110	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00

Exibir 5

1-2 de 2 itens

Página:

1

<

>

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a como concluído o comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicosgestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PNCP
Portal Nacional de Contratações Públicas

Tenho conhecimento a veracidade das informações e autorizo a utilização de uso.

Item n° 1

Descrição: Fogão Gás aplicação: doméstica, características adicionais: forno autolimpante, timer, acendimento automático, cor: inox, material: aço inoxidável, quantidade bocas: 5, tipo: fogão convencional, voltagem: bivolt

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.650,00 **Valor total estimado:** R\$ 1.650,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/04/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 29.953.468/0001-82 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.650,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.650,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 38/2024

Última atualização 27/12/2024

Local: Juquiã/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA **Unidade compradora:** 17441 - Câmara do Juquiã

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00604081000139-1-000046/2024

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	MESA DE JANTAR RETANGULAR MEDINDO 2,00M X 1,00M	1	R\$ 2.005,9967	R\$ 2.005,9967
2	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 310LT	1	R\$ 3.353,302	R\$ 3.353,302
3	FOGÃO DE AÇO INOX COM 05 BOCAS	1	R\$ 2.063,4275	R\$ 2.063,4275

Exibir 5

1-3 de 3 itens

Página:

1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos alinhados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 11 de agosto de 2021.

Item nº 3

Descrição: FOGÃO DE AÇO INOX COM 05 BOCAS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Sim **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.063.4275 **Valor total estimado:** R\$ 2.063.4275

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 33.644.007/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COMOVEL COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.790.00 **Valor total homologado:** R\$ 1.790.00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%